

RESENHA DA PORTARIA N.º 0106/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 154.031-9C do Quadro Permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278449

RESENHA DA PORTARIA N.º 0107/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado à servidora JOSEFA DAS GRAÇAS FURTADO DE MOURA, agente administrativo, matrícula N.º 103.132-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278462

RESENHA DA PORTARIA N.º 0108/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado à servidora MARIA GOMES DE SOUZA, professor, matrícula N.º 162.973-5B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278479

RESENHA DA PORTARIA N.º 0109/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor JOSUÉ NUNES DE LIMA, motorista, matrícula N.º 192.921-6A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278481

RESENHA DA PORTARIA N.º 0110/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor CLEYTON DA CUNHA SILVA, vigia, matrícula n.º 181.613-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278482

RESENHA DA PORTARIA N.º 0111/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor LUCIANO DANTAS DOS SANTOS, professor, matrícula n.º 163.954-4A do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278484

RESENHA DA PORTARIA N.º 0112/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora MARINETE DA SILVA LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 001.747-7B do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278488

RESENHA DA PORTARIA N.º 0105/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 231.631-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278493

RESENHA DA PORTARIA N.º 0103/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora LUZIA MARTINS DE LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 162.074-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278496

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **ELLINGTON SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professor C5 ED-LIC-V**, matrícula n.º **013.793-6A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -**SEDUC/AM**, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 06 julho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 278422

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 056/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.016771/2024-38/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 026/2026-CRDM/SEDUC**, que sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao